

ais); a empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOSHOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ 26.240.632/0001-16 arrematou o item 127 com valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais); GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 17.472.278/0001-64 arrematou o item 172 com valor total de R\$ 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais); a empresa ANVAX COMPANY LTDA inscrita no CNPJ 34.346.501/0001-46 arrematou os itens 193 - 194 com valor total de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais); a empresa RENATO DA SILVA ALMEIDA inscrita no CNPJ 14.442.229/0001-90 arrematou o item 224 R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais); Os itens 9 - 107-130 - 140 - 159 - 162 - 165 - 175 - 192 - 215, Foram Fracassados e o item 186, foi declarado Deserto.

Brasnorte/MT, 23 de março de 2026.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEI Nº 3.397, DE 17 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre diretrizes para a criação do 'Selo Empresa Amiga da Família Atípica' no Município de Cáceres/MT, visando o incentivo à inclusão profissional e ao suporte para cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos da Lei Federal nº 12.764/2012.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das

prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o "Selo Empresa Amiga da Família Atípica", destinado a reconhecer e incentivar estabelecimentos empresariais que adotem políticas de responsabilidade social voltadas à inclusão e ao apoio de mães, pais e cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º A concessão do selo fundamenta-se nas diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA (Lei Federal nº 12.764/2012), especialmente no que tange à participação da comunidade na formulação de políticas públicas e ao incentivo à inserção da pessoa com TEA e seus responsáveis no mercado de trabalho.

Art. 3º São objetivos do Selo Empresa Amiga da Família Atípica:

I - Valorizar empresas que ofereçam horários flexíveis e regimes de trabalho compatíveis com a rotina de terapias e cuidados de dependentes com TEA;

II - Estimular a criação de postos de trabalho para cuidadores (pais e mães de autistas) que, por vezes, encontram-se em situação de exaustão e exclusão laboral;

III - Promover a conscientização sobre o autismo no ambiente corporativo, combatendo o capacitismo e o preconceito.

Art. 4º Para a obtenção do selo, as empresas interessadas poderão comprovar a adoção de medidas como:

I - Flexibilização de jornada para acompanhamento em centros de reabilitação (CER) e atendimentos especializados;

II - Implementação de programas de apoio psicológico e treinamento para o "treinamento parental" contínuo;

III - Apoio logístico ou financeiro a entidades sem fins lucrativos que atuam na causa, como a Associação de Pais e Amigos de Autistas de Cáceres (APAC).

Art. 5º O uso do selo pelas empresas agraciadas terá caráter estritamente institucional e publicitário, visando o fortalecimento da marca como empresa socialmente responsável.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar os critérios de avaliação, o órgão responsável pela emissão e o prazo de validade do selo, observando a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 17 de março de 2026.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS PREFEITA MUNICIPAL

AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026 - SSAAP

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026 SSAAP.

CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

CONTRATADA: MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA.

OBJETO: Aquisição de veículos motocicletas, a serem utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal -SSAAP, na sede administrativa e operacional conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência Nº 06/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 101.950,00 (Cento e um mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 23 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade	Dotação	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1017.1050.0000 4.4.90	501 - Outros Recursos não Vinculados.

Cáceres, 23 de março de 2026.